

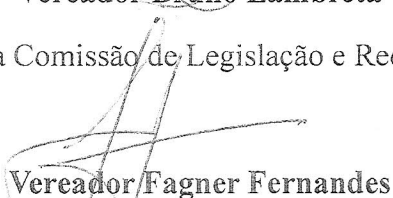


ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS COM A FINALIDADE DE DISCUTIR MATÉRIAS DELIBERATIVAS APRESENTADAS. Aos doze de abril do ano de dois mil e dezessete, na sala de reunião das Comissões Vereador Francisco Wanderley, sede da Câmara Municipal de Caruaru, sob Presidência do **Vereador Bruno Lambreta**; Presente o **Vereador Fagner Fernandes** e o **Vereador Marcelo Gomes**, o consultor jurídico geral Bruno Martins, os membros da Assessoria das Comissões Permanentes Anderson Melo e Samuel Vasconcelos. Iniciado às 10hr. Saudando os presentes, o Presidente da Comissão, iniciou os trabalhos, nos seguintes termos: O Projeto de Lei, de autoria da Mesa Diretora, de nº 7.439/2017, que trata dos valores dos vencimentos básicos dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal, que, por tratar de matéria financeira, deve receber as seguintes informações do setor Financeiro e do Recursos Humanos: impacto financeiro da lei e quais servidores se encaixam nas classes e níveis constante do anexo I do Projeto. O vereador Marcelo Gomes sugeriu uma análise jurídica sobre teor do art. 3º de que trata dos “efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2017”; como também a redação da ementa que trata dos servidores ativos, inativos e pensionistas; No tocante ao Projeto de Lei nº 7.326/2017, o parecer foi lido, debatido e a propositura restou rejeitada pelos membros presentes, de forma unânime, seguindo o devido arquivamento. Não havendo nada mais a tratar, o senhor Vereador Bruno Lambreta encerrou a presente reunião às 11hr. Para fins de direito, eu Anderson Melo Amelo, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelos vereadores presentes. Caruaru-PE, 05 de abril de 2017.



Vereador Bruno Lambreta

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis



Vereador Fagner Fernandes

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis



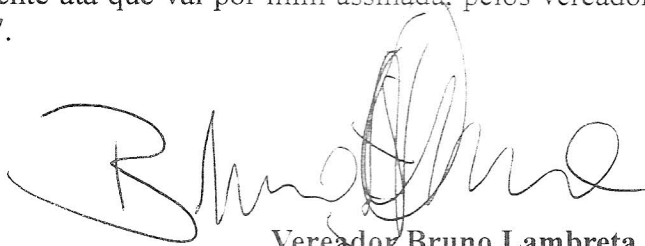
Vereador Marcelo Gomes

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis.

Bruno Martins

Consultor Jurídico Geral

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS E FINANÇAS E ORÇAMENTO COM A FINALIDADE DE DISCUTIR O PROJETO DE LEI Nº 7.439 DE 2017. Aos dezenove do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, na sala de reunião das Comissões Vereador Francisco Wanderley, sede da Câmara Municipal de Caruaru, os vereadores decidiram, de forma unânime, iniciar a reunião sob Presidência do **Vereador Bruno Lambreta**; Presentes o **Vereador Marcelo Gomes**, **Vereador Fagner Fernandes**, **Vereador Rozael do Divinópolis**, os membros da Assessoria das Comissões Permanentes: Anderson Melo, Marcella Souza e Samuel Vasconcelos. Iniciado às 10hr 50 min. Saudando os presentes, o Presidente da reunião, dando início aos trabalhos, leu e debateu o Projeto de Lei nº 7.439/2017, com estudo do parecer jurídico da assessoria da Comissão. Após a deliberação, a referida propositura recebeu, conforme orientação do parecer jurídico, emenda modificativa no disposto na Ementa deste; Ato contínuo, por estar conforme a regimentalidade, de forma unânime, foi aprovado por estas Comissões, seguindo o devido trâmite. Ausência justificada do Vereador Pierson Leite, membro da Comissão de Finanças e Orçamento. Não havendo nada mais a tratar, o senhor Vereador Bruno Lambreta encerrou a presente reunião às 11hr. 30min Para fins de direito, eu Anderson V. F. de Melo AMM, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelos vereadores presentes. Caruaru-PE, 19 de abril de 2017.


Vereador Bruno Lambreta

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis


Vereador Rozael do Divinópolis

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento


Vereador Marcelo Gomes

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Finanças e Orçamento


Vereador Fagner Fernandes

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis